Exmº. Sr.
JORGE RECLA
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Moção nº 032/2019

O Vereador infrafirmado REQUER QUE, após tramitação regimental, seja consignado VOTO DE PESAR aos familiares do Senhor ***PAULO SÉRGIO RISSO,*** em virtude do seu falecimento ocorrido no dia 15 de agosto de 2019.

REQUER, AINDA, QUE SEJA DADO CONHECIMENTO À FAMÍLIA ENLUTADA, POR MEIO DE DISPOSITIVO OFICIAL DESTA CASA DE LEIS.

JUSTIFICATIVA:

Paulo Sérgio Risso é natural de São Mateus-ES, filho de Izauro Risso e Maria Quartezany, casado com Gisele Barbosa de Azevedo, com quem teve filhos gêmeos: João Paulo e Maria Barbosa Risso hoje com 3 anos e 6 meses de idade. Aos 04 anos de idade ficou órfão de mãe e ainda criança começou a trabalhar na roça de sol a sol, juntamente aos irmãos e pai. Aos 14 anos saiu da propriedade rural da família, situada no Km 41, e mudou-se definitivamente para São Mateus. Na cidade morou com várias famílias, trabalhava em troca de comida e moradia, tendo em sua trajetória de vida atuado no trabalho informal, como: faxineiro, babá, engraxate, office-boy, garçom, etc. Aos 16 anos ingressou na Boroto Calçados, quando passou a trabalhar no depósito da empresa, depois foi promovido a vendedor. Saiu da Boroto Calçados, tendo logo em seguida ingressado como gerente no Lojão do Queima, e trabalhou ainda em uma distribuidora de bebidas (Brahma). Alguns anos mais tarde voltou para a Boroto Calçados, onde atuou num total de 33 anos como gerente. Enfim, dedicou praticamente uma vida inteira fazendo o que mais gostava, atendendo seus clientes com todo carinho e boa vontade até o dia 10 de agosto de 2019, quando foi a Vitória para dar continuidade ao tratamento de problema relacionado à sua saúde.

No seio familiar era muito admirado, sendo um exemplo de pai e esposo.

Portanto, por compartilharmos dessa tristeza, utilizamos esta Moção para manifestar nossas condolências à família enlutada desse ilustre cidadão mateense.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus, 26 de agosto de 2019.

CARLOS ALBERTO
Vereador